



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

1

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

1º Secretário: Vereador HILTON DE OLIVEIRA

2ª Secretária: Vereadora ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA

Aos dezesseis (16) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), às Dezenove horas (19) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Décima Sexta sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA = PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN. **Presidente.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 15ª sessão ordinária realizada dia 02 de Outubro de 2017, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **OF.GP complemento nº 251/10/2017**- protocolado na secretaria legislativa em 16/10/2017 em que solicita a substituição do projeto de lei nº 62/2017 – que dispõe sobre alteração dos anexos V e VI, bem como demonstrativos da Lei Municipal nº 3.361/2017 de 11/08/2017, o qual estabeleceu as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2018 pelo projeto de lei nº 66/2017 que dispõe sobre alteração dos anexos V e VI, bem com demonstrativos da Lei Municipal nº 3.361/2017 de 11/08/2017, o qual estabeleceu as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2018. **Presidente.** Em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o ofício do prefeito municipal solicitando substituição do projeto de lei nº 62/2017 pelo projeto de lei nº 66/2017 que será encaminhado as comissões competentes. **Projeto de Lei nº 63/2017** – dispõe sobre a proteção aos animais dos maus tratos e dá outras providencias, de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto, de 11 de outubro de 2017, conforme justificativa anexa. **Projeto de Lei nº 64/2017** – dispõe sobre a proibição de empresa de concessão de serviços públicos de águas e luz façam o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento de contas em dias específicos e dá outras providencias de autoria do nobre vereador Luis Cesar Pedro Longo, do dia 11 de outubro de 2017 conforme justificativa anexa. Com a palavra o nobre vereador **Luis Cesar Pedro Longo**. Senhor Presidente, nobres vereadores, publico presente e aqueles que nos assistem via internet. Esse projeto de nº 64/2017 é com a intenção de não mais deixar acontecer como acontece várias vezes em nossa cidade ou em vários municípios, e que a gente faça virar lei agora que a Companhia Luz e Força hoje não poderá mais fazer os cortes de energia, nas sextas feiras, e vésperas de feriados, por quê? Porque aquela religação que eles tinham de 24 horas, não tem mais essa religação,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

então as vezes eles fazem esse corte na sexta feira e como o Banco também é fechado no sábado e no domingo fica difícil para as pessoas reestabelecer a iluminação. Então eu conto com os pares pra que a gente faça lei isso aí, e o executivo publique isso em nossa cidade em todos os pontos pra que a população fique ciente disso, porque se vier ocorrer eles tem esse projeto pra se defender e não autorizar o corte de energia nessas datas, obrigado senhor presidente. **Projeto de Lei nº 65/2017** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias no valor de R\$ 948.488,00 (novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais) encaminhado através do OF. GP nº 249/10/2017 de 10 de outubro de 2017. **Projeto de lei nº 66/2017** - que dispõe sobre alteração dos anexos V e VI, bem como demonstrativos da Lei Municipal nº 3.361/2017 de 11/08/2017, o qual estabeleceu as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2018, encaminhado através do OF.GP nº 251/10/2017 de 10 de outubro de 2017. **Ofício da Prefeitura Municipal de Chavantes nº 276/10/2017** de 05 de outubro de 2017 responde o requerimento nº 013/2017 de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto. **Ofício da Prefeitura Municipal de Chavantes nº 277/10/2017** de 05 de outubro de 2017 responde o requerimento nº 014/2017 de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto com apoio dos vereadores Daniel Belizário de Oliveira, Shirley Aparecida Vieira, Célio Nascimento da Silva, Ana Fatima Moreira Pereira, Luis Cesar Pedro Longo, Rafael Lopes Garcia, Maicon Henrique Brizola e Hilton de Oliveira. **Requerimento nº 16/2017 – de 11 de outubro de 2017.** O vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto com apoio dos vereadores Luis Cesar Pedro Longo, Daniel Belizário de Oliveira, Maicon Henrique Brizola, Célio Nascimento da Silva, Rafael Lopes Garcia, Ana Fatima Moreira Pereira, Shirley Aparecida Vieira - **REQUEREM** nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno desta Casa, que preste esclarecimentos com relação à festa do Peão que será realizada em nosso Município este ano. Com a palavra o nobre vereador **Luiz Filipe de Paula Jacinto**. Senhor presidente, senhores vereadores, publico presente, e publico que nos assiste via internet. Senhor presidente eu fiz este requerimento em virtude de muitos munícipes que nos questionam a respeito dessa festa e como nós não temos nenhuma documentação oficial a respeito da festa fiz esse requerimento e agradeço aos nobres vereadores por endossarem e só espero que o senhor prefeito responda antes da festa, porque depois da festa não vai adiantar nada, é só isso senhor presidente, obrigado. **INDICAÇÃO Nº 51/2017** – de 11 de outubro de 2017 de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto com apoio dos vereadores Célio Nascimento da Silva, Ana Fatima Moreira Pereira, Daniel Belizário de Oliveira, Hilton de Oliveira, Luis Cesar Pedro Longo, Maicon Henrique Brizola, Rafael Lopes Garcia e Shirley Aparecida Vieira – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que verifique junto ao setor competente a possibilidade da criação de um Conselho do bem estar animal de Chavantes. **Moção de Repúdio nº 05/2017** – de 11 de outubro de 2017, de autoria do vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto com apoio dos vereadores Célio Nascimento da Silva, Ana Fatima Moreira Pereira, Luis Cesar Pedro Longo, Maicon Henrique Brizola e Shirley Aparecida Vieira **REQUEREM** que seja enviado ao Museu de Arte Moderna em decorrência da apresentação do artista Wagner Schwartz que ficou nu, na abertura do 35º Programa de Arte Brasileira durante o espetáculo "La Bete". **INDICAÇÃO Nº 53/2017** – de 11 de outubro de 2017 de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto com apoio dos vereadores Célio Nascimento da Silva, Ana Fatima Moreira Pereira, Daniel Belizário de Oliveira, Hilton de Oliveira, Luis Cesar Pedro Longo, Maicon Henrique Brizola, Rafael Lopes Garcia e Shirley Aparecida Vieira – **INDICAM**



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que verifique junto aos setores competentes, a possibilidade de aumentar o repasse para a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes. **INDICAÇÃO Nº 52/2017** – de 11 de outubro de 2017 de autoria do nobre vereador Rafael Lopes Garcia com apoio dos vereadores Célio Nascimento da Silva, Ana Fatima Moreira Pereira, Daniel Belizário de Oliveira, Hilton de Oliveira, Luiz Filipe de Paula Jacinto, Luis Cesar Pedro Longo, Maicon Henrique Brizola, e Shirley Aparecida Vieira – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que determine aos setores competentes, melhorias na área de lazer próximo a ponte às margens do Rio Paranapanema, com limpeza de entulho, e matos, instalação de banheiros químicos, colocação de lixeira fixa, de placas alertando sobre o perigo de banhos nas águas do rio e aos finais de semanas designar um salva vida para atendimento aos banhistas. **Ofício do Conselho Tutelar nº 253/2017** de 05 de outubro de 2017, informando a atual situação do órgão municipal. Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento do **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse público. Fez uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** o nobre vereador **Luiz Filipe de Paula Jacinto**. Senhor presidente, nobres vereadores, público presente e público que nos assiste via internet. Senhor presidente o que me traz a essa tribuna é fazer alguns comentários sobre a matéria de hoje, primeiramente gostaria de comentar a respeito da moção de repúdio que fiz com relação ao Museu de Arte Moderna de São Paulo, tendo em vista que diante de toda a repercussão que isso teve em nosso país infelizmente nós como classe política não podemos deixar que isso se torne prática. Pois aquilo que ocorreu nada mais é que uma prática e incentivo a pedofilia, então diante disso não podemos passar inerte e não nos manifestarmos. Acredito que a arte ela é ideal, tem direito de liberdade, mas quando não fere ninguém, e não é isso que aconteceu. Pois essas crianças foram completamente feridas, constrangidas diante desse ato. E com relação ao projeto de lei 63 de minha autoria que trata da proteção aos animais, para que são maltratados e que ocorram denúncias através de boletim de ocorrência, isso seja revertido em multa para a prefeitura sendo depois esse dinheiro aplicado, que poderia até mesmo ver a possibilidade de melhorar a situação da ONG que passa por dificuldades e que necessita de repasse para seus subsídios. Com relação a uma indicação que fiz para que o senhor prefeito possa aumentar na LDO, o recurso de subvenção a Santa Casa, esse ano está sendo repassado 157 mil reais mensalmente e no orçamento de 2018, foi previsto um aumento de 8 mil reais apenas, passando a ser 165 mil. Eu acredito que diante das necessidades da Santa Casa que vem atravessando grande dificuldade, o senhor prefeito poderia muito bem estudar a possibilidade de aumentar ainda mais este repasse pois nós tivemos antes mesmo de assumir o cargo de vereador, nós tivemos reunião na Santa Casa e foi nos passado o valor que era passado a eles é insuficiente diante de todas as despesas que existem. Então eu acredito que essa é uma necessidade muito grande do município para que possamos atender os nossos munícipes, e também gostaria aqui de parabenizar os professores da nossa rede pois ontem foi dia dos professores, essa classe tão sofrida, tão desvalorizada que hoje não tem o valor algum, antigamente os professores eram os doutores, pois na verdade ainda são porque são eles que conduzem e ensinam todas as outras profissões, então merecem o nosso respeito e merecem a nossa admiração. É só isso senhor presidente, obrigado. **Presidente**. Agora quero convocar o posto de presidente o nosso nobre vereador **Daniel Belizário de Oliveira**, convoco para fazer uso da tribuna o nobre vereador **Rafael Lopes**



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Garcia. Nobres vereadores, publico presente, e aqueles que nos assistem via internet. Primeiro quero falar sobre a indicação que eu fiz sobre os banheiros químicos e sobre o segurança que a gente está pedindo aqui para o prefeito pra por lá na ponte pênsil, nessa época do verão nos finais de semana, acho que o nobre vereador Maicon esteve comigo este final de semana lá na ponte pênsil, e ouviu a cobrança do pessoal em relação ao banheiro, que você sai daqui pra ir lá na ponte com a família e você não tem um local lá pra pessoa fazer as suas necessidades e fica ruim pra uma mulher ir no meio do mato, o homem ainda se vira lá, e a mulher fica difícil, e estamos pedindo para o prefeito lá, fazendo essa indicação pra ele, pra ele olhar com carinho isso daí e pra que ponha um segurança lá também, uma pessoa pra ficar perto da agua pra olhar, e vários jovens, já aconteceu acidentes, que perderam a vida ali no rio, por causa que não tem um bombeiro, um segurança, pelo menos nos finais de semana, feriado, tinha que ter, porque o fluxo de pessoa é muito grande agora no verão, então eu fiz essa indicação com apoio de todos vocês mais uma vez e queria que o prefeito atendesse isso daí o mais rápido possível. Outra coisa que eu quero deixar registrado aqui é pra falar sobre o ofício do Conselho Tutelar, desse pessoal que trabalha pra nossas crianças, as vezes ficam esquecidos lá, isso é verdade o que está escrito aqui, eles estão reivindicando a melhoria de salario, o salário deles lá é baixo mesmo, eles pediram para o prefeito, fizeram reunião, eu já participei, já estive lá presente algumas vezes, conheço todas as pessoas que trabalha lá, é um trabalho muito importante e eu queria que o prefeito olhasse com carinho e peço ajuda de todos os vereadores também que se puder fazer um esforçinho lá, o líder do prefeito na Câmara, o nobre vereador Hilton levasse a conhecimento do prefeito e ele olhasse com carinho lá aquele povo lá que faz um grande trabalho há muito tempo com nossas crianças em varias tipos de questões, é nas escolas, em questões de pedofilia, e o trabalho deles nem pode ser divulgado também porque é uma coisa muito restrita, então eles merecem e tem todo o meu apoio, e acho que tem o apoio de todos os vereadores, que o prefeito olhe pra eles lá com mais carinho e de mais atenção pra eles lá, que eles merecem. Agora eu quero, a semana passada aconteceu um fato comigo, de um cachorro ter atravessado na frente do meu carro e o cachorro pegou de baixo do carro e veio acontecer do cachorrinho morrer e colocaram na internet, falaram um monte de coisas lá, que não é verdade, quem me conhece sabe que não é meu tipo isso, eu adoro criação, e não fiz por maldade como colocaram lá, essas coisas não dei bola, pedi pra minha família ficar de fora disso, e todos meus amigos que me conhecem sabem que eu não tenho capacidade e nem tenho coração pra isso. O cachorro estava na rua e eu parei o veiculo, o cidadão saiu e queria brigar comigo, tal, tal e tal, eu não parei pra ficando brigando com ninguém, eu mesmo liguei pra policia também pra ir lá e pedi pra minha irmã pra ir lá, pra ficar ali, pra não dizer que a gente não prestou socorro, isso é mentira, mentira, querem falar, usar a internet, pra usar com mentira, eu não fiz isso daí, eu nem tenho coração, adoro criação, eu sempre fui defensor da ONG aqui também, junto com todos vereadores que todos vereadores são defensor da ONG, que nem colocaram lá, ai coitado do cachorro, rapaz, eu também fiquei com dó do cachorro, infelizmente o cachorro saiu na rua e aconteceu e podia acontecer com qualquer um de vocês, eu acho que teve aqui, tenho certeza que já aconteceu com alguém. Então eu não fiz isso aí por maldade, nada, as pessoas querem falar, mal informada, vai lá e comenta em baixo ainda, ah cadê o direito dos animais, cadê não sei oque, cadê o direito dos animais meu amigo. A pessoa não sabe o que está acontecendo e é melhor não falar nada, é melhor ficar quieto, se você não sabe o que está acontecendo você tem que ficar quieto, tem que procurar saber pra depois escrever. Então tem muitas pessoas com maldade, algumas, não tem muitas não, se falar que tem muitas, generalizar o



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

negócio também não é o correto, mas tem algumas pessoas que acham que colocou lá, é isso, é aquilo, e não é por aí, tem que procurar saber primeiro pra depois sair falando, ou difamando, ou falando da família, entendeu? E não é bem por aí não. Quem me conhece sabe que eu não tenho tempo pra esse tipo de coisa, eu trabalho de dia, de noite, e a gente tem muito trabalho pra fazer pela cidade, então eu não tenho tempo pra isso, por isso que eu pedi pra minha família ficar de fora, pra todos meus amigos ficar de fora disso, porque isso daí eu nunca fiz, nunca vou fazer e não acredito que tem pessoa que vai passar por cima de cachorro por maldade, eu acredito que isso não exista. Enfim não passou em cima, porque se passa em cima tinha esmagado o cachorro, e o cachorro passou no meio do carro e aconteceu de bater no fundo do carro e eu dei ré sim para prestar o socorro lá, e por motivo de confusão, de dar briga, quebra-quebra ali, eu desci com meu carro pra baixo, e fiquei lá sim e prestei socorro. É isso que eu quero deixar bem claro para a população de Chavantes, de Irapé, e para o povo que me conhece e conhece a minha família sabe que eu não sou disso e nunca vou ser dessas coisas. Estou aqui pra ajudar Chavantes, Irapé, e é isso aí, e para as pessoas que querem fazer oba-oba em internet, eu acho que tem que procurar o que fazer e procurar saber o que fala, bom, é isso aí que eu queria deixar registrado aqui. Boa noite. **Daniel Belizário de Oliveira.** Convido o nobre vereador Rafael Lopes Garcia para tomar o seu devido posto como **presidente desta Casa. Presidente.** Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos..... Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do Expediente, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **Ordem do Dia. Emenda modificativa nº 01/2017** – altera a redação do caput do artigo 77 da Lei Orgânica do município de Chavantes e dá outras providencias, considerado objeto de deliberação em 18/09/2017, com os pareceres favoráveis das Comissões competentes, em segunda discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, Aprovado a Emenda por 08 (oito) votos a 01 (um), registre-se o voto contrário do nobre vereador Hilton de Oliveira. **Emenda Modificativa nº 02/2017** – altera a redação do inciso VI do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chavantes e dá outras providencias, considerado objeto de deliberação em 02/10/2017, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em primeira discussão e votação, em discussão, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação a Emenda Modificativa nº 02/2017. **Presidente.** Não havendo mais matéria a tratar passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Presidente:** Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 06 de Novembro de 2017, às 19 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente

HILTON DE OLIVEIRA
1º Secretário

ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA
2º Secretária